



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO N.º 1110 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

**EMENTA: Aprova a Doação de Material feita à Universidade Federal do Pará pela empresa RECON - Comercial Ltda.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 106/99), de acordo com o inciso II, letra a, do Art. 60 do Regimento Integrado, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a Doação de Material Permanente, feita à Universidade Federal do Pará, pela empresa RECON – Comercial Ltda., no valor de R\$ 8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais), para tombamento e incorporação ao patrimônio desta Instituição, destinado à utilização pelo Laboratório de Análises Clínicas do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 001845/98 – UFPA e seu anexo Processo nº 015901/98 – UFPA.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração